



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



**DESPACHO Nº CJF-DES-2017/17494**

Referência: Processo de Outros Assuntos Administrativos Nº CJF-ADM-2017/00046 ,  
31/01/17 - CJF.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

À SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO,

Em resposta ao questionamento da empresa LMR Representações e Serviços Especializados à fl. 813 do processo, informamos, em conformidade com o despacho CJF-DES-2017/10651, que:

1. Não está correto o entendimento da empresa. O Termo de Referência prevê a necessidade da indicação de um profissional com certificação PMP-*Project Management Professional* (*profissional em gerenciamento de projetos*) para garantir a presença de um profissional qualificado para elaborar e gerenciar a execução dos planos de instalação e configuração referente à implantação da solução. O bom andamento destas etapas é vital para o sucesso na implantação, que deverá ocorrer em paralelo as atividades ordinárias do Conselho. Por outro lado, problemas no planejamento ou execução destas etapas podem expor o CJF a paradas não programadas dos sistemas e serviços de TI, causando sérios transtornos as suas atividades. Tal requisito visa garantir a experiência e conhecimento do profissional haja vista os requisitos exigidos por organização reconhecida internacionalmente. Ademais, cabe ressaltar que a certificação PMP é considerada comum, tendo sido alcançada por mais de 17.000 profissionais somente no Brasil (fonte: <http://blog.pmtech.com.br/dados-estatisticos/>), e sua exigência já vem sendo adotada com sucesso por esta unidade técnica na maioria das contratações de soluções de TI, onde as etapas de planejamento e execução da implantação são consideradas sensíveis.

Brasília, 30 de novembro de 2017.

RENATO SOLIMAR ALVES  
CHEFE DE SECAO  
SEÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE



Assinado digitalmente por RENATO SOLIMAR ALVES.  
Documento Nº: 1574060-3043 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFDES201717494A